



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.656 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 02 de Março de 2021.

DECRETO Nº. 094/2021

SÚMULA: Revoga Retide de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR

ART. 1º - Retide do Servidor Efetivo dessa Municipalidade, elencado abaixo, lotado junto da Secretaria Municipal de Educação.

MAT.	NOME	CARGO	%
452	CLEDIL ELCINO SIMOES RODRIGUES	MOTORISTA D	50

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/03/2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um (02/03/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal